



## Indicação Nº 328/2025

**Súmula:** - Solicito providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja providenciada a limpeza e capinagem na calçada da Rua Andorra nº180, Jardim Santa Rita.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente para que seja providenciada a limpeza e capinagem na calçada da Rua Andorra nº180, Jardim Santa Rita, no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

Em virtude das reclamações recebidas dos moradores da localidade, que apontam o acúmulo de lixo e o mato alto nas calçadas, é necessário destacar a importância de resolver essa situação de forma urgente. A condição atual tem gerado sérios transtornos para os pedestres, dificultando a passagem e ocasionando riscos à segurança pública, especialmente em relação à proliferação de animais peçonhentos.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências, como a limpeza das calçadas e a remoção do mato alto, para garantir um ambiente mais seguro e saudável para todos os moradores da região.

Segue imagem do local em anexo.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de janeiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Thiago Henrique Campagnaro Moitinho  
**VEREADOR**



Indicação Nº 328/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 2040/2025 - 28/01/2025 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R09U-Z60A-3651-7ZX6



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R09UZ60A36517ZX6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R09U-Z60A-3651-7ZX6**

